



JUSTIFICATIVA Nº 40/2022

PROCESSO Nº 2.609/2022

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando o parecer favorável da Advocacia Geral do Município;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.084 de 09/08/2021, Lei Orçamentária Anual nº 8.173 de 20 de dezembro de 2021;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasse de Subvenções, Auxílios e Contribuições nº 8.174 de 20 de dezembro de 202;

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o **CONGADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**; visando a valorização a cultura dos congadeiros em Patos de Minas.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço:

<http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 24 de junho de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

Justificativa nº 32/2022, processo 2.581/2022. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação Moçambique Filhos de Maria Patos de Minas. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Rescisão ao Termo de Responsabilidade de Adoção nº 20/2021, Assinatura: 10/06/2022. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 33/2022, processo 2.582/2022. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Moçambique Vila Operária. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 36/2022, processo 2.541/2022. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Centro Espírita Unidos Para o Bem de Patos de Minas. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 37/2022, processo 2.517/2022. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação Moçambique Estrela do Oriente Patos de Minas. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 38/2022, processo 2.518/2022. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Moçambique Nossa Senhora do Rosário. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 39/2022, processo 2.604/2022. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho de Segurança de Patos de Minas. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 40/2022, processo 2.609/2022. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Congado Nossa Senhora do Rosário. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 41/2022, processo 2.607/2022. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Aragoão. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Convênio nº 09/2022, Conveniada: Caixa Escolar Padre Almir Neves De Medeiros, Objeto: Repasse de subvenção social à CONVENIADA, para cobrir despesas com material de consumo e serviço de fotocópias, Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Vigência: 21/06/2022 a 31/12/2022. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 43/2022, processo 2.010/2022. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica supracitadas entende-se dispensável o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Aragoão. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração nº 09/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação Dos Deficientes Visuais De Patos De Minas, Objeto: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros do FIA, conforme Projetos aprovados pelo Órgão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução nº 001/2022, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos Eixos IV e V conforme Planos de Trabalho, Valor: R\$63.406,25 (sessenta e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), Vigência: 22/06/2022 a 31/03/2023. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO 64/2021. – Aviso de reequilíbrio de registro de preços. O Município de Patos de Minas/MG – Secretaria Municipal de Saúde torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 181/2021 referente ao Pregão Eletrônico 64/2021 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para cumprimento de mandados judiciais e câmara técnica, os itens 51.118, 49.851, 49.850, 51.119, 49.810 e 51.120 foram reequilibrados. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitações. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Keila Machado dos Reis Vieira – Presidente da Comissão Responsável pelo Gerenciamento/Atualizações dos Contratos e Atas de Registros de Preços.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Proc. nº 019/2022 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em favor dos licitantes: WESI COMERCIAL LTDA EPP para os lotes 1 - 16 - 21 - 41 - 71 - 72 - 79 - 80 - 81 com o valor total R\$ 110.936,00 (cento e dez mil e novecentos e trinta e seis reais); DICIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para os lotes 2 - 3 - 5 - 14 - 17 - 30 - 31 - 34 - 38 - 42 - 46 - 77 - 78 - 102 - 103 - 104 com valor total de R\$ 45.414,510 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos); NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA para os lotes 6 - 7 - 8 - 9 - 45 - 65 - 83 - 84 - 85 - 86 - 90 com valor total e R\$ 14.081,60 (trezentos e quatorze mil e oitenta um reais e sessenta centavos); TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647 para os lotes 10 - 11 - 18 - 19 - 53 - 98 com valor total de R\$ 57.751,440 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos); F V P COELHO para os lotes 12 - 101 com valor total de R\$ R\$4.440,000 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais); URSA COMERCIAL LTDA para os lotes 15 - 88 - 106 com valor total de R\$ 9.385,00 (nove mil e trezentos e oitenta cinco reais); HIGOR SILVA CANEDO para o lote 25 - 19 - 105 com o valor total de R\$ 18.912,500 (dezoito mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos); ATUANTE COMERCIAL LTDA para o lote 27 com valor total de R\$ 50.214,00 (cinquenta mil e duzentos e quatorze reais); PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME para os lotes 28 - 43 - 52 - 82 com valor total de R\$ 20.570,000 (vinte mil e quinhentos e setenta reais); CARLA DE OLIVEIRA CORREA para os lotes 32 - 94 - 95 - 97 com o valor total R\$60.040,00 (sessenta mil e quarenta reais); MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA para os lotes 33 - 68 - 70 com o valor total R\$73.930,00 (setenta e três mil e novecentos e trinta reais); PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI para os lotes 35 - 36 - 40 - 87 - 93 - 109 com o valor total R\$41.336,60 (quarenta e um mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA para os lotes 37 - 39 com o valor total R\$5.832,00 (cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais); VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA para os lotes 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 67 com o valor total R\$630.936,000 (seiscentos e trinta mil e novecentos e trinta e seis reais); LOCMED HOSPITALAR LTDA para o lote 69 com o valor total R\$50.274,000 (cinquenta mil e duzentos e setenta e quatro reais); EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA para os lotes 91 - 92 - 107 - 108 com o valor total R\$30.300,00; SIRIO PHARMA EIRELI para os lotes 99 - 100 com o valor total R\$564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites